



*Prefeitura Municipal de Adamantina*  
*Estado de São Paulo*

N.º .....

LEI Nº 955 DE 10 de junho de 1.959

ELIO MICHELONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER/QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE --USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA --A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Passa a denominar-se AVENIDA CAPITÃO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, a atual Av. Deputado Cunha Bueno, pertencente ao Sistema viário de Adamantina.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO SAHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
AOS 10 DE JUNHO DE 1.959.

*Elio Micheloni*  
ELIO MICHELONI  
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina, 10  
de junho de 1.959.

*Antônio Hansen*  
ANTÔNIO HANSEN  
-Chefe de Gabinete-